

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e a Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior não Titular na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO:

- nº 185/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11570, de 3 de janeiro de 2024;
- a Resolução nº 30/2024-COU, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Executivo 11810 de 18 de dezembro de 2024, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
- o Edital nº 176/2026-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de setembro de 2026, de ampliação de vaga na área/matéria, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação do médico do trabalho, conforme segue:

Exames Laboratoriais:

Hemograma completo;
Glicemia;
Raio-X de Tórax com Laudo.

b) Avaliações Clínicas com Especialistas da Área:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual, com laudo médico;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria, com laudo médico;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma, com laudo médico;
Avaliação psiquiátrica, com laudo médico.

c) Avaliação Medicina do Trabalho:

De posse dos exames laboratoriais e avaliações com especialistas, os candidatos abaixo relacionados deverão se dirigir a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO), declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME DO DOCENTE	CPF	LISTAGEM	DEPARTAMENTO	CÂMPUS
POLLYANNA BAHLS DE SOUZA HORST	050.XXX.XXX-80	GERAL	ENFERMAGEM	CEDETEG

2. As despesas com os exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação do médico do trabalho, correrão por conta dos candidatos.

2.1 Os exames laboratoriais e as demais avaliações clínicas podem ser feitos na cidade em que os candidatos residem, no entanto, os mesmos devem ser entregues no endereço citado no item 3 deste Edital.

2.2 Poderá ser exigido exames complementares dos candidatos que apresentarem algum indício de patologia para esclarecimento do diagnóstico. Esses exames deverão ser apresentados na Divisão de Perícia Médica, DPM/SEAP, em Curitiba-PR, dentro do prazo solicitado por aquela Divisão. Caso os candidatos não apresentem os exames, serão considerados desistentes do Concurso.

3. Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais, as avaliações efetuadas com especialistas da área e a avaliação do médico do trabalho (ASO), bem como a documentação abaixo relacionada até o dia **21 de outubro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas**, na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, do Câmpus Santa Cruz, em Guarapuava, ou na Divisão de Gestão de Pessoas, do Câmpus de Irati, em Irati.

3.1 A UNICENTRO encaminhará à Perícia Médica do Estado do Paraná, os exames laboratoriais, as avaliações com especialistas e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), mencionados no item 1 deste edital, a qual emitirá por meio da DPM/SEAP, o laudo de Exame Médico, contendo o resultado da avaliação (Apto ou Inapto) para provimento à função pública do cargo de Professor de Ensino Superior.

4. Original e Fotocópia dos seguintes documentos:

a) RG e CPF (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

b) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na *home page* do TSE, no endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos da legislação vigente;

d) Certidão de Casamento (se for o caso); ou averbação (se for o caso);

e) CPF dos dependentes (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:

f.1. Menores de 21 anos e não emancipados;

f.2. Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;

g) Comprovante de residência.

4.1. Tipo Sanguíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

4.2. Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

4.3. Cópia do cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado. Caso não seja cadastrado, emitir pelo Portal Cidadão (<https://cidadao.caixa.gov.br/frontpage>).

4.4. Uma foto 3x4 digital, atendendo às seguintes especificações:

a) Formato JPG;

b) Orientação vertical;

c) Resolução mínima de 10 Megapixels (2835 × 3543 pixels);

d) Rosto inteiro, em visão frontal, com olhos abertos;

e) Cabeça completa visível (do topo ao início dos ombros);

- f) Fundo branco, uniforme e sem sombras;
- g) Expressão natural, sendo vedado o uso de óculos escuros, chapéus ou quaisquer acessórios que cubram o rosto.

4.5. Número da conta no Banco do Brasil. (anexar cópia de Comprovante da Conta e informar na Ficha Cadastral). Para a abertura de conta-salário, anexar a declaração de vínculo (fornecida pela Dirdes), os documentos pessoais e o comprovante de residência.

5. Formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, para preenchimento do candidato, a saber:

- a) Ficha de Informações Médicas;
- b) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- c) Ficha de Salário-Família e Imposto de Renda;
- d) Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.
- e) Formulário nominal de servidores/dependentes para o Sistema de Assistência à Saúde, SAS;
- f) Declaração de opção de recebimento de auxílio-alimentação.

5.1 Apresentar a Declaração sobre Ingresso no Serviço Público em Cargo Efetivo, para fins de análise do Regime Previdenciário aplicável. (Decreto nº 3188, de 21 de agosto de 2023), e se assinalar a opção III, entregar até a data da posse no cargo, a Declaração de Regime Previdenciário, contendo as seguintes informações:

- a) se ocupante de cargo efetivo (estatutário);
- b) cargo exercido;
- c) órgão, autarquia ou fundação pública de origem;
- d) data de posse e exercício;
- e) regime previdenciário e sua base legal;
- f) se a contribuição previdenciária estava limitada ao teto do RGPS;
- g) se houve adesão ou migração ao Plano de Benefícios da Previdência Complementar;
- h) se o ente já possuía instituído o Regime de Previdência Complementar (data de início do Regime e sua base legal); e
- i) data de exoneração/vacância.

6. Os candidatos aprovados na condição de pessoas com deficiência que forem convocados para procedimentos admissionais, dentro do quantitativo de vagas inicialmente previstas e de vagas que surgirem no transcorrer do tempo, na forma na legislação vigente, terão seus Laudos Médicos avaliados pela Divisão de Perícia Médica, DPM/SEAP, do Estado do Paraná, podendo ser convocados para avaliação presencial em datas, horários e endereço a serem eventualmente definidos em edital específico para esta finalidade.

6.1 A não confirmação na condição de pessoa com deficiência, pela DPM/SEAP, gera exclusão do candidato da lista de classificação, permanecendo somente na lista geral de aprovados.

7. Todos os candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO, e aprovados devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, independentemente da ordem de classificação, conforme edital emitido pela Diretoria de Concursos e Avaliação.

7.1 Em caso de não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo e depois de avaliada a fase recursal, o candidato é excluído da lista de classificação permanecendo somente na lista geral de aprovados.

8. Que a não apresentação dos exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como dos demais documentos na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes.

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 30 de setembro de 2026.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas.

